



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone: (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 006/83.

Sebastião das Neves Norte, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar, nas seguintes dotações Orçamentárias, abaixo discriminadas, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil Cruzeiros), a ser consignada na seguinte dotação Orçamentária.

0.1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 450.000,00

Art. 2º - Como Recurso para Abertura do Crédito Consignado pelo artigo anterior será cancelado igual importância na seguinte Dotação Orçamentária:

0.1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul
Em, 01 de Julho de 1.983.

Sebastião das Neves Norte
Presidente